

LEI Nº 341 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2002

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências "

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual para o período 2002 a 2005 estabelecido pela Lei Municipal nº 333 de 26.09.2001 e nas metas e prioridades para o exercício de 2002 estabelecidas pela Lei Municipal nº 338 de 26.12.2001 que dispõe sobre a fixação das Diretrizes Orçamentárias sob a codificação e denominação: 17:03 - Abertura, Ampliação, Melhoramento e Conservação das Estradas Municipais.

Objetivo - Execução de pontilhão sobre o Arroio Ribeirão(Estrada Ribeirão a Vale Vêneto) vão de 5,00 metros.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 56.000,00(cinquenta e seis mil reais) para atender as despesas decorrentes do art. 1º que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão.....	03 - Administração Específica
Unidade Orçamentária.....	01 - Sec. Obras e Serviços Públicos
Função.....	26 - Transporte
Sub-função.....	782 - Transporte Rodoviário
Programas.....	0101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais
Projeto.....	1023 - Construção de uma Ponte na localidade de Ribeirão.
44.9051 - Obras e instalações.....	R\$ 36.260,00
Fonte de Recursos - Recursos do DAER	
44.9051 - Obras e instalações.....	R\$ 19.740,00
Fonte de Recursos - 01. Recursos Livres	

Art. 3º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial acima o seguinte: R\$ 36.260,00 - auxílio do Governo do Estado - Recursos do DAER; R\$ 19.740,00 - arrecadação a maior de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4320/64 e art. 3º, inciso IV da Lei Municipal 340 de 26.12.2001.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de fevereiro de 2002.

Registre-se e Publique-se
Em 08.02.2002

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo